

(1192)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	 CORREIOS
--	--

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 9912294319 – DRF/RJ Nº 01/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II		
CNPJ/MF: 00.394.460/0434-60	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: DRF/RJ 2	Ramo de Atividade:	
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 2001 – BARRA DA TIJUCA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22775-002
Telefone: (21) 3805-2213 – Centro / 3325-2014 - Barra	FAX:	
Endereço Eletrônico: luiz.chagas@receita.fazenda.gov.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ AUGUSTO DO COUTO CHAGAS		
CARGO/FUNÇÃO: DELEGADO DA DRF/RJ 2	RG: 100409721/IFP-RJ	CPF: 180.545.635-37
NOME DO RESPONSÁVEL: ELISANE RODOVANSKI		
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE GESTÃO CORPORATIVA	RG: 58385816/SSP-PR	CPF: 827.279.709-78

CONTRATADA:

ECT -- Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-903
Telefone: 2503-8257	FAX: 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: OMAR DE ASSIS MOREIRA		
RG: 06.353.570-2 IFP/RJ	CPF: 891.834.107-59	
Gerente de Vendas Corporativas: HELSON DOS SANTOS VELLEZ		
RG: 337.627 MM/RJ	CPF: 784.219.347-91	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º SEGUNDO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei N.º 8.666/93, de 21.06.1993, e com a Cláusula Sétima do Instrumento ora aditado, as partes acordam em prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo contará vigência a partir de 24 de abril de 2014 a 24 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, do contrato ora aditado, para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, têm seu valor estimado em R\$ 14.997,70 (catorze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e global estimado em R\$ 179.972,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

4.2. A classificação dessas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039 Subitem 47

Plano Interno: CORREIOS

Nº do Empenho: 2014NE800010

Valor Estimado: R\$ 14.997,70 (mensal) e R\$ 179.972,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais, e quarenta centavos (anual).

4.3. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de Empenho para atender a despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de 2014.

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:


ELISANE RODOVANSKI
Chefe do Serviço de Gestão Corporativa


OMAR DE ASSIS MOREIRA Dir. Cristina da Silva Gomes
Gerente de Suporte a Vendas
Matrícula nº 8.314.715-2
ECT-DR/RJ
Diretor Regional


HELSON DOS SANTOS VELLEZ
Gerente de Vendas Corporativas

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciene A Santos de Azevedo Nome:
CPF: 7198130772 CPF: